EJA em debate
PUBLICAÇÃO do IFSC
INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina

Editorial

DOI: https://doi.org/10.35700/2317-1839.2025.v14n24.5144

Trabalhadores de EJA e o fim da escala 6x1: em prol de tempo de estudo e vida além do trabalho

Ivelã Pereira
Doutora em Linguística - UFSC
Professora Adjunta – UNICENTRO (câmpus Irati)
E-mail: ivela@unicentro.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0001-7840-0678

> Cansados daquele delírio hermenêutico, os trabalhadores repudiaram as autoridades de Macondo e elevaram suas queixas aos tribunais supremos. E foi lá que os **ilusionistas do direito** demonstraram que as reclamações careciam de qualquer valor, simplesmente porque a companhia bananeira não tinha, nem tivera jamais, trabalhadores a seu serviço, mas os recrutava ocasionalmente, e em caráter temporário. Portanto, desbaratou-se a patranha do presunto da Virgínia, das pílulas milagrosas e das retretes natalinas, e estabeleceu-se por decisão do tribunal, e se proclamou em decretos solenes, a **inexistência dos trabalhadores.** A grande greve explodiu (Márquez, 2023, p. 325).

Esse excerto da obra clássica de Gabriel García Márquez, "Cem anos de solidão", ainda que seja um texto de ficção e marcado pelo realismo fantástico, retrata a exploração dos trabalhadores da indústria bananeira na cidade fictícia de Macondo, na Colômbia, e sua luta por direitos básicos, os quais eram continuamente ignorados por seus gestores. Repetidamente enganados pelas artimanhas da exploração capitalista, os trabalhadores, representados pelo capataz José Arcadio Buendía Segundo, lutam contra um sistema opressor e exploratório. A figura do explorador, por sua vez, é representada por Mr. Brown, estadunidense que busca o enriquecimento através da indústria fruteira, e essa oposição entre os dois personagens desenha uma metáfora certeira para a exibição de dois lados divergentes: a luta do sindicalismo por melhorias de trabalho, em contraposição ao sistema do capitalismo em sua mais alta selvageria, em que o barateamento dos custos passa também pela negação de direitos ínfimos ao trabalhador.

Já a imagem dos "ilusionistas do direito", representada pelos advogados que permeiam a história, impulsiona a reflexão sobre como uma área que promete fazer justiça a quem precisa, ironicamente, pode fazer exatamente o contrário, aproveitando-se de brechas para que os trabalhadores não tenham seus direitos conquistados. Assim, no contexto da obra, é constatada a paradoxal "inexistência dos trabalhadores", uma vez que,

embora exercessem intenso trabalho braçal, sete vezes por semana, em escala de 12 horas diárias, trabalhavam em caráter temporário, sem contrato formal.

Para além da figura dos "ilusionistas do direito" e a decepção que causam aos sujeitos que trabalhavam na indústria bananeira, o enredo se desenrola numa greve encabeçada pelo sindicato dos trabalhadores, a qual incitou o governo a proclamar, um decreto que declarava a ilegalidade da greve culminando no pior desfecho possível: o assassinato de mais de 3 mil trabalhadores que estavam apenas solicitando os direitos mais básicos para exercerem seutrabalho. Essa é uma das tantas impressionantes micro-histórias de Gabriel García Marquez no premiado romance sobre a genealogia da família Buendía e, não obstante os trechos em que vigoram cenas magníficas do fantástico, fragmentos textuais como o já citado revelam um contexto inegavelmente real, plausível e familiar em diversos momentos históricos, não apenas na América Latina, mas em regiões de todo o mundo, ultrajadas pela ganância capitalista, sobretudo norte-americana, como bem ressaltado no livro.

Mas tal crítica ao imperialismo norte-americano e sua exploração da América Latinona não é exclusiva do escritor colombiano; também é explicitada por Eduardo Galeano, dessa vez, em gênero não fictício, por meio da obra "As veias abertas da América Latina". No livro em questão, Galeano (2010), argumenta:

> A divisão internacional do trabalho significa que alguns países se especializam em ganhar e outros em perder. Nossa comarca no mundo, que hoje chamamos **América Latina, foi precoce: especializou-se em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se aventuraram pelos mares e lhe cravaram os dentes na garganta.** Passaram-se os séculos e a América Latina aprimorou suas funções. Ela já não é o reino das maravilhas em que a realidade superava a fábula e a imaginação era humilhada pelos troféus da conquista, as jazidas de ouro e as montanhas de prata. **Mas a região continua trabalhando como serviçal, continua existindo para satisfazer as necessidades alheias, como fonte e reserva de petróleo e ferro, de cobre e carne, frutas e café, matérias-primas e alimentos, destinados aos países ricos que, consumindo-os, ganham muito mais do que ganha a América Latina ao produzi-los.** Os impostos que cobram os compradores são muito mais altos do que os valores que recebem os vendedores. [...] **É a América Latina, a região das veias abertas. Do descobrimento aos nossos dias, tudo sempre se transformou em capital europeu ou, mais tarde, norte-americano, e como tal se acumulou e se acumula nos distantes centros do poder.** Tudo: a terra, seus frutos e suas profundezas ricas em minerais, os homens e sua capacidade de trabalho e de consumo, os recursos naturais e os recursos humanos (Galeano, 2010, p. 7, grifos nossos).

Num contexto, portanto, em que a América Latina está sempiternamente perdendo para a exploração imperialista, a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho deve ser um ato contínuo e ininterrupto. Com base nesses apontamentos é

que se pretende discorrer sobre a situação dos trabalhadores e a escala 6x1 (e 44 horas semanais de trabalho) que ainda vigora no Brasil até o momento.

A título de comparação, Lima (2025) aponta, na obra "Redução de trabalho da jornada 6x1", em seu lugar de fala como professor de Direito na UFC e membro do "Grupo de Estudos em Direito do Trabalho" (Grupe), que o Chile era o país com a jornada de trabalho mais extensa na América Latina (com 45 horas semanais), mas isso está mudando com a aprovação da lei da redução progressiva para 40 horas, em que se foi diminuindo paulatinamente uma hora por ano (a partir de 2024), chegando-se ao número estipulado em 2028. A legislação do Uruguai, por seu turno, apresenta uma variação entre 44 a 48 horas semanais, a depender do setor do trabalho, mas a jornada média na Argentina é de 37 horas semanais de trabalho, enquanto a do Peru alcança 43 horas semanais. O autor também traz outros dados de países do G20 (que têm maior índice de industrialização do mundo), entre os quais o Canadá apresenta a menor média de trabalho, chegando a 32,1 horas semanais.

Por outro lado, Lima (2025) ressalta que há países que apresentam clássicas jornadas extensas de trabalho, como o Japão, atingindo até 60 horas semanais, mas também se trata do país que apresenta elevado número de mortes relacionadas ao excesso de trabalho. Por sua vez, países como Nova Zelândia e Islândia evidenciam que trabalhadores felizes são mais produtivos, o que passa por uma jornada semanal mais equilibrada" (Lima, 2025, p. 26). Tais dados evidenciam que a qualidade de vida do trabalhador está intrinsecamente relacionada a uma jornada de trabalho menos exaustiva.

Nesse contexto em que o Brasil tem se destacado na América Latina por sua extensa carga horária semanal de trabalho, a minuta da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) de número 8/2025 propõe a diminuição da escala de trabalho semanal para 4x3, não superando 36 horas semanais. Segundo Lima (2025, p. 26), a proposta "está consentânea com o avanço da legislação em outros países [...] em que o Brasil constitui um dos poucos a manter a jornada semanal de 44 horas, especialmente no G20".

Apesar disso, o pesquisador aponta algumas falhas na proposta que deveriam ser solucionadas, como, por exemplo, o fato de que quatro dias de trabalho com oito horas de trabalho totalizam 32 horas semanais (e não 36, como mencionado na PEC). Ou seja, diferentemente do que seria proposto pelos "ilusionistas do direito" citados na obra "Cem anos de solidão", o que o professor Lima propõe é que a PEC seja revisada para não violar o "princípio da congruência", o que possibilitaria interpretações equivocadas que poderiam resultar em malefícios para os trabalhadores.

Evidentemente, como já ocorreu em todos os momentos de avanços nos direitos trabalhistas do Brasil, há uma preocupação dos empresários em relação a essa diminuição da escala 6x1 e, até mesmo, um certo terrorismo argumentativo ao defenderem que a economia não irá suportar essa mudança. Ao que parece, o alvoroço dos patrões, tal como ocorrido em Angicos, quando Paulo Freire não apenas alfabetizou 300 trabalhadores, mas

os ensinou a ler o mundo e a reivindicar direitos, parece reproduzir- se, de forma cíclica, quase 80 anos depois

Daquele feito. Aparentemente, alguns que lucram com a força de trabalho dos pobres pouco se compadecem de suas necessidades básicas como trabalhadores. Como afirma Nogueira (2025, p. 39, grifos nossos), "os debates sobre a configuração da jornada de trabalho tornam-se cíclicos e refletem mudanças sociais e econômicas. No Brasil, o assunto ganhou força [...] inflado, sobretudo, pelo movimento **Vida Além do Trabalho**" (VAT).

Conforme Nogueira (2025) o movimento VAT, ainda que genuinamente brasileiro, não ocorre de maneira descontextualizada em relação ao resto do mundo. "Em países como a Islândia, experimentos com a semana de 4 dias demonstraram que a redução da jornada, longe de ser economicamente desastrosa, resultou em aumentos da produtividade e no bem-estar dos trabalhadores" (Nogueira, 2025, p. 41).

Ao chegarmos nesse ponto da discussão, parafraseando Slavoj Zizek, em reflexões iniciais de "A atualização do manifesto comunista" (2021), podemos problematizar um dos fantasmas que nos assombra no capitalismo contemporâneo. Mas esse fantasma, assim como a precarização do trabalho, tópico mencionado no último editorial da revista, também assombra significamente a Educação de Jovens e Adultos. Para o público e para os educadores dessa modalidade, composta majoritariamente por trabalhadores que estudam, todo e qualquer assunto pertinente à temática do trabalho deve ser alvo de interesse para nós, de maneira que a questão da redução dessa jornada excessiva no Brasil nos importa sobremaneira.

Quem trabalha como educador na EJA consegue dimensionar o cansaço vivenciado diariamente por nossos estudantes. Não é raro que alguns deles durmam em sala de aula por alguns instantes e que precisem tomar café para se manterem acordados durante os estudos. Para nós, perceber que o cansaço dos trabalhadores é resultante de jornadas exaustivas de trabalho é uma obviedade.

Mas como fica essa situação quando o trabalhador é também estudante da EJA? A nosso ver, a exaustão por jornada intensa de trabalho em conjunção com os estudos noturnos é um problema grave e doloroso em nossa sociedade brasileira,que contribui principalmente para os altos índices de evasão escolar. Queremos dizer com isso que o trabalhador que estuda na EJA precisa ter tempo suficiente para conseguir estudar durante a semana, além de ter o devido tempo de descanso. Para um trabalhador submetido a uma jornada de oito horas diárias em seis dias por semana, pouco tempo sobra para estudar, ter um pouco de lazer e descansar.

Entretanto, não parece ser essa uma preocupação do mundo capitalista, uma vez que, "no paradigma neoliberal globalista, dormir é, acima de tudo, para os fracos" (Crary, 2014, p. 17). Ademais, de acordo com o autor, "estar sempre fazendo algo, movimentar, mudar — é isso o que confere prestígio, em oposição à estabilidade, que é muitas vezes sinônimo de inação" (Crary, 2014, p. 18). Dessa forma, se, de um lado, o sistema capitalista

parece abominar o descanso e romantizar as noites em claro (como se o indivíduo que não dormisse fosse mais produtivo do que aquele que dorme 8 horas por noite), de outro lado, nós, educadores de EJA, acreditamos que priorizar o descanso e o sono do trabalhador-estudante é algo que deveria ser indispensável a qualquer nação.

Nesse sentido, para Crary (2014, p. 14, grifos nossos):

> **O sono é uma interrupção sem concessões no roubo de nosso tempo pelo capitalismo.** A maioria das necessidades aparentemente irredutíveis da vida humana — fome, sede, desejo sexual e recentemente a necessidade de amizade — foi transformada em mercadoria ou investimento. **O sono afirma a ideia de uma necessidade humana e de um intervalo de tempo que não pode ser colonizado nem submetido a um mecanismo monolítico de lucratividade,** e desse modo permanece uma anomalia incongruente e um local de crise no presente global.

O autor também assevera que a "privação de sono" é um instrumento de tortura utilizado já há muitos séculos, mas sistematizado após a invenção da luz elétrica. Depois desse momento histórico, horas de sono dos trabalhadores foram diminuindo, de maneira que o tempo de sono de um americano médio passou de 10 horas no começo do século XX para apenas 6 horas e meia no século XXI. Essa diminuição do sono é tão prejudicial que pode induzir os sujeitos à psicose após um período relativamente curto, além de causar danos neurológicos depois de algumas semanas.

Nesse contexto, segundo Crary (2014, p. 27), "como o estado mais privado e vulnerável de todos, o sono depende crucialmente da sociedade para se sustentar". Assim, cabe questionar: quantas horas de sono a sociedade proporciona ao trabalhador que está sob regime da escala 6x1, com jornada de 44 horas semanais, acrescidas de aproximadamente 20 horas semanais de estudo noturno na EJA?

Diante do exposto, é nosso papel transformar essa realidade, de modo que nossa defesa pela diminuição da escala seja praticamente incontestável entre educadores da EJA. Finalizamos com uma adaptação de Crary (2014) ao falar sobre 24/7, mas trazendo essa reflexão para a escala 6x1. Sua manutenção "anuncia um tempo sem tempo, um tempo sem demarcação material ou identificável, um tempo sem sequência nem recorrência. Implacavelmente redutor, celebra a alucinação da presença, de uma permanência inalterável composta de operações incessantes e automáticas" (Crary, 2014, p. 33). Defendemos que, apesar de ser um tema polêmico, o educador freiriano não deve se abster de manifestar seu posicionamento acerca de temáticas cujo foco é o trabalho e o bem-estar dos trabalhadores.

Agora sim, aos leitores da revista "EJA em Debate", desejamos a todos uma ótima leitura dos textos científicos que nos sucedem!

REFERÊNCIAS

CRARY, Jonathan. Tradução de Joaquim Toledo Jr. **24/7:** capitalismo tardio e fins do sono. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina.** São Paulo: LP&M, 2010.

LIMA, Francisco Marques Gérson de (org.). **Redução de trabalho da jornada 6x1.** 2. ed. Leme, SP: Mizuno, 2025.

MÁRQUEZ, Gabriel García. **Cem anos de solidão.** Tradução de Eric Nepomuceno. São Paulo: Record, 2023.

NOGUEIRA, Brena Márcia Dantas. Análise Política sobre a PEC que propõe o fim da jornada 6x1. In: LIMA, Francisco Marques Gérson de (org.). **Redução de trabalho da jornada 6x1.** 2. ed. Leme, SP: Mizuno, 2025. p. 15-48.

ZIZEK, Slavoj. **A atualidade do Manifesto Comunista.** Tradução Renan Marques Birro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.